Lei Ordinária Nº 2.875, de 26 de março de 2024

"DISPÕE SOBR A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PREFEIT E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS-MG."

O Prefeito Municipal de Aimorés-MG, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam recompostos os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Aimorés-MG, de acordo em 4,51% (Quatro virgula, cinquenta e um por cento), a incidir a partir de 01/04/2024, atendendoas determin ações contidasno artigo 37 da Constituição Federal e Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 2.714 de 07 de julho de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotaçõesorçamentárias legais e próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Marques
Prefeito(a)

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **B1OYX-JXAKH-YX8XU-DTB9A-R9P2S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
LEI 2.785/2024	Ato Vinculado	Visualizar

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **B1OYX-JXAKH-YX8XU-DTB9A-R9P2S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 2.875, de 26 de março de 2024
Status: processo de assinatura **PENDENTE**
Data da Versão do Doct.: 10/04/2024 15:13:20
Hash Interno: sbwb0bf2s2vqbilfswb7jcpzcmqt6dbcugxepblh

Chave de Verificação

B1OYX-JXAKH-YX8XU-DTB9A-R9P2S

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	**Pendente**

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **B1OYX-JXAKH-YX8XU-DTB9A-R9P2S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.